



Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais

PROCESSO 02979/2021

Abertura:
22/02/2021

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E

Código: CGC/CPF: RG:

Endereço: SEMDESC - RUA CALIXTO MARTINS DE MELO, 230, CENTRO,

Telefone: E-mail:

Origem: DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 37/2021, EMENDA PARLAMENTAR Nº: 29/2021

ITALO ANTONIO FERREIRA LIMA
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 SEMDESC	23-02-21	13	
02 PROJUR	09/03/21	14	
03 Anulação	25/03/2021	15	
04		16	
05		17	
06		18	
07		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	



Prefeitura Municipal de
Unaí-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA -
SEMDESC
Rua Calixto Martins de Melo, 230 – Tel.: 3677-4986 UNAÍ-MG
e-mail: social@prefeituraunaí.mg.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania - SEMDESC

DE: SEMDESC

PARA: Divisão de Protocolo e Comunicação

Prezados,

Vimos por meio desta, solicitar o protocolo de Edital de Chamamento Público para celebração de parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, conforme segue:

- Chamamento Público nº 37/2021: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, NA FORMA DE AUXÍLIO, À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS ROTARIANOS DO RIO PRETO DE UNAÍ - ABRPPU, PARA AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PARA CONFECCÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS. (Emenda Parlamentar nº 29/2021)

Após a abertura do processo gentileza enviá-lo a esta SEMDESC.

Sem mais para o momento, agradecemos, colocando-nos à disposição.

Atenciosamente,


Roseni Ramos de Araújo Souza

Secretária Adjunta Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania

Roseni Ramos de Araújo Souza
Sec. Munic. do Desenvolvimento
Social e Cidadania - ADJUNTA

DATA: 22/02/2021.
Emissor: SEMDESC

DATA:...../...../2021.
Receptor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 37

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

1 de 2

EMENDA PARLAMENTAR 29/2021

Valor Total: R\$ 70.000,00

GESTOR: CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA

Valor previsto para investimento:

R\$ 70.000,00

Valor previsto para custeio:

R\$ 0,00

OBJETO

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, NA FORMA DE AUXÍLIO, À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS ROTARIANOS DO RIO PRETO DE UNAÍ - ABRRPU, PARA AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PARA CONFECCÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS

LEI AUTORIZATIVA

LEI Nº 3.354/2020 (PDPASC - PLANO DE DISTRIBUIÇÃO PRÉVIA DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES) E LEI Nº 3.355/2020 (LOA-2021)

OSC BENEFICIÁRIA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS ROTARIANOS DO RIO PRETO DE UNAÍ

DATA/HORA PARA DOCUMENTAÇÃO

ENVIO/ENTREGA: 09-02-2021 18:00

ABERTURA/AVALIAÇÃO: 10-02-2021 09:00

DATA/HORA PARA PROPOSTAS

ENVIO/ENTREGA: 05-03-2021 18:00

ABERTURA/AVALIAÇÃO: 08-03-2021 09:00

DESCRIÇÃO DO OBJETO

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, FORMA DE AUXÍLIO, À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS ROTARIANOS DO RIO PRETO DE UNAÍ - ABRRPU, PARA AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PARA CONFECCÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS

Complementar a descrição do objeto, com informações sucintas, específicas e realmente importantes.

CONTRAPARTIDA

A necessidade de contrapartida financeira ou operacional por parte da OSC não é obrigatória, no entanto, a mesma deverá ser evidenciada na oferta do serviço em quantidade e qualidade satisfatórias, quando o valor do repasse referente à parceria não for suficiente para a conclusão do objeto.

PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS

Informar quais e quantos serão os beneficiários em razão da celebração da parceria.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

É muito importante em relação a esse item, estabelecer qual é o interesse público e recíproco dos parceiros e como a OSC contribuirá para a consecução do objetivo.

Descrever com clareza e sucintamente a descrição da realidade que se propõe modificar, ou seja, as razões que levaram à proposição e qual a relevância social do trabalho proposto.

A justificativa deve evidenciar:

1. a realidade a que se propõe modificar;
2. a situação socioeconômica das pessoas/famílias envolvidas/público alvo;
3. a localização geográfica a ser atendida;
4. os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade/famílias/público alvo com a celebração da parceria.
5. a capacidade técnica e operacional da OSC compatíveis com o objeto da proposta;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 37		PÁGINA: 2 de 2
		TERMO DE FOMENTO		

EMENDA PARLAMENTAR 29/2021 Valor Total: R\$ 70.000,00 GESTOR: CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA	Valor previsto para investimento:	R\$ 70.000,00
	Valor previsto para custeio:	R\$ 0,00

RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS E IMPACTOS PREVISTOS Definir quais serão os impactos (benefícios econômicos e sociais) desejados com a execução do objeto. Exemplos: - Confecção de fraldas descartáveis em quantidade e qualidade suficientes para atender o público pretendido; - Redução dos agravos à saúde provocados pela situação de acamado/cadeirante em uso de fraldas; - Melhoria da qualidade de vida dos beneficiários; etc.

FORMA DE EXECUÇÃO Descrever com clareza, as metas e a sua forma de execução (item obrigatório do Plano de Trabalho) para atingir os resultados esperados com a parceria. Exemplo: Meta 1: Adquirir máquina para confecção de fraldas descartáveis; Meta 2: Adquirir matéria-prima necessária para confecção das fraldas; Meta 3: Confeccionar fraldas descartáveis para distribuição a que não dispõem de condições socioeconômicas para arcar com os custos das mesmas; etc
--

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CUMPRIMENTO DAS METAS Descrever os meios pelos quais as metas serão medidas e analisadas em termos quantitativos (valores, prazos etc), para a verificação do cumprimento do resultado esperado. Os critérios precisam se quantificáveis. Exemplo: - Aquisição de matéria-prima; - Levantamento sócioeconômico do público beneficiado; etc
--

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO Descrever os parâmetros que serão utilizados para a verificação do resultado proposto nas metas. Definir indicadores praticáveis que possam proceder à verificação da realização de cada etapa prevista nas metas. de indicadores: - Lista de beneficiários com as respectivas quantidades ofertadas; - Cadastro das famílias beneficiadas; - Pesquisa de satisfação, etc.
--

DESEMBOLSO FINANCEIRO				
PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESAS	CÓDIGO	FONTE	TIPO
0207020824127500018	4.4.50.42.00	0100	TESOURO LIVRE	MUNICIPAL

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI	COMUNICADOS	PÁGINA: 08 de 2	08-03-2021
		Mostrando 1 até 7 de 7 registros	DATA:	08-03-2021

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS ROTARIANOS DO RIO PRETO DE UNAI

CNPJ: 02-03-2021 14:51:27

ENDEREÇO: RUA TUTOIA 70 • KAMAYURA • UNAI/MG • CEP: 38616246
CONTATO: (38)-3676-6638 (38)-99946-0565 MASTERCONTABILUNAI@GMAIL.COM

HISTÓRICO DE MENSAGENS

	Cód.
...	
THAIS COSTA BRAGA • 02-03-2021 14:51:27 Assunto: <u>EMENDAS MUNICIPAIS -</u> <u>FASE 1: DOCUMENTAÇÃO REPROVADA!</u> A Comissão concluiu o processo de análise da fase 1, atestando que após três notificações a OSC NÃO APRESENTOU ou teve alguns DOCUMENTOS APRESENTADOS EM DESACORDO com a legislação pertinente. Atenciosamente, Comissão de Seleção Decreto Municipal nº 5.494/2021.	335
THAIS COSTA BRAGA • 23-02-2021 09:18:21 Assunto: EMENDAS MUNICIPAIS - Documentação Obrigatória 3º e ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO Para concluir o processo de análise dos documentos obrigatórios (não inseridos ou não aprovados) a OSC deve "INSERIR" e alterar o status pra "ENCERRADO" nos "Arquivos da OSC" até às 23h59min do dia 28/02/2021. Caso a OSC não atenda a essa última notificação, o Relatório de Análise dessa Comissão será concluído considerando o não atendimento de requisito obrigatório (documentos) para a celebração de parceria com o Município de Unai. Atenciosamente, Comissão de Seleção Decreto Municipal nº 5.494/2021.	261
KAYQUE ALVES CAXITO • 18-02-2021 13:44:26 A Comissão de seleção reuniu para a conferência de documentos, e averigou a documentação não foi inserida pela entidade, sendo assim estamos notificando a mesma a apresentar a documentação com o prazo máximo de 2 dias úteis (até às 23:59min do dia 22/02/2021), o não cumprimento resultará em reprovação da entidade. FAVOR SE ATENTAR QUE AO INSERIR AS DOCUMENTAÇÕES, A ENTIDADE PRECISA ENCERRAR NA PLATAFORMA, DO CONTRÁRIO NÃO CONSEGUIREMOS APROVAR OU REPROVAR O MESMO.	220
JUSSARA SILVA COUTO CRUZ • 16-02-2021 09:44:08 Prezados Senhores, Ao receber um "Comunicado" da administração municipal, após ler o conteúdo/orientação, por gentileza dê ciência, clicando no botão "Não Lida" no Histórico de Mensagens	157
ROSILENE FERREIRA MORATO • 12-02-2021 10:10:56 Comissão de seleção averigou a documentação não foi inserida pela entidade, sendo assim estamos notificando a mesma a apresentar a documentação com o prazo máximo de 03 dias úteis, o não cumprimento resultará em reprovação da entidade. FAVOR SE ATENTAR QUE AO INSERIR AS DOCUMENTAÇÕES, A ENTIDADE PRECISA ENCERRAR NA PLATAFORMA, DO CONTRÁRIO NÃO CONSEGUIREMOS APROVAR OU REPROVAR O MESMO.	115

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI	COMUNICADOS	PÁGINA:	08-03-2021
		Mostrando 1 até 7 de 7 registros	DATA:	08-03-2021

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS ROTARIANOS DO RIO PRETO DE UNAI

CNPJ: 02-03-2021 14:51:27

ENDEREÇO: RUA TUTOIA 70 • KAMAYURA • UNAI/MG • CEP: 38616246
CONTATO: (38)-3676-6638 (38)-99946-0565 MASTERCONTABILUNAI@GMAIL.COM

ALICE LOPES SOUTO TOMAZ • 11-02-2021 13:39:18

Emendas Parlamentares Municipais 2021

FASE 1: CADASTRAMENTO

Ontem 10/02/2021 iniciou-se a análise da Documentação Obrigatória inserida até o dia 09/02/21 pelas OSC's Beneficiárias de Emenda Parlamentar Municipal para o ano de 2021.

Informamos que o meio de comunicação será exclusivamente pela Plataforma Eletrônica (não haverá contato telefônico, nem por e-mail). Portanto, fiquem atentos:

1. aos prazos do Calendário (já publicado em "Notícias" na página inicial);
2. às notificações da Comissão de Seleção, quanto aos documentos apresentados ou a isenção deles (acessar a plataforma todos os dias); e
3. aos prazos para o atendimento das notificações.

Cronograma

Etapas	Prazo	Ação
1ª Fase	01 a 09/02/21	Inserção da Documentação obrigatória na Plataforma pelas OSC's
	10 a 24/02/21	Análise da Comissão de Seleção (documentação obrigatória): Aprovação (p/ fase 2) ou Reprovação (Impedimento Técnico)

74

ATENÇÃO!

FASE 2: PLANO DE TRABALHO

As OSC's que na Fase 1 estiverem com toda a documentação obrigatória "Aprovada", passará para a Fase 2, que trata da inserção das informações da Proposta/Plano de Trabalho referente ao objeto da emenda.

Cronograma

Etapas	Prazo	Ação
2ª Fase	25/02 a 07/03/21	Inserção das Propostas (Plano de Trabalho) das OSC's com documentação obrigatória aprovada pela Comissão de Seleção
	08/03 a 19/04/21	Análise do Plano de Trabalho (Relatório da Comissão de Seleção, Parecer Técnico e Jurídico)

ALICE LOPES SOUTO TOMAZ • 01-02-2021 16:30:53

Emendas Parlamentares Municipais 2021 – Cadastro. ATENÇÃO!!! As OSC's ao inserir os documentos obrigatórios nos "Arquivos da OSC", necessitam alterar o "status" do documento pra "Encerrado". Só assim será possível a visualização pela administração municipal. Importante: Visualizarem o Vídeo de instrução da Plataforma, acessando a aba "manual", e Acessar a aba "Instruções" pra obter orientações sobre a inserção da proposta.

28



MUNICÍPIO DE UNAÍ
Controladoria Interna e de Transparência Pública

OFÍCIO CITP N.º 074/2020

Unaí, 23 de novembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Paulo César Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Unaí

Assunto: Plataforma Digital online 'Portal MROSC'.

Prezados Vereadores,

1. Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos da presente para comunicá-los que buscando atender ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 65, o qual diz que, "*A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado*", implantamos no Município de Unaí desde de novembro de 2019 a **plataforma eletrônica** por meio do **Portal MROSC** disponível no sítio oficial da Prefeitura de Unaí.
2. A plataforma possibilita melhor gerenciamento e acompanhamento da execução, bem como, maior transparência dos atos envolvidos nas parcerias (Termo de Fomento, Colaboração e Acordo de Cooperação) entre o município e as Organizações da Sociedade Civil, desde o momento inicial (apresentação de propostas) até sua consequente prestação de contas.
3. Tendo em vista a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2021 – PLOA-2021 e o período da indicação das Emendas Parlamentares, informamos que quando houver como beneficiária Organização da Sociedade Civil-OSC, a mesma deverá obrigatoriamente ser cadastrada na "plataforma eletrônica" por meio do Portal MROSC.
4. Para tanto, seguem em anexo, as instruções para o cadastro e inserção dos documentos obrigatórios, bem como, o check-list desses documentos para a celebração de parcerias nas modalidades Termo de Fomento/Colaboração (transferência de recurso financeiro) ou Acordo de Cooperação (cessão de bens).
5. Sendo só para o momento e à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Lilian Cunha Rissi Matusita
Controladora Interna e de Transparência Pública

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Controladoria Interna e de Transparência Pública



OFÍCIO CITP N.º 001/2021

Unai, 18 de janeiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Paulo José de Araújo (Paulo Arara)
Presidente da Câmara Municipal de Unai

Assunto: Emendas 2021 - Plataforma Digital online 'Portal MROSC'.

Prezados Vereadores,

1. Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos da presente para **reiterar as orientações constantes no Ofício CITP nº 074/2020** sobre a implantação no Município de Unai desde novembro de 2019 **da plataforma eletrônica** por meio do **Portal MROSC** disponível no sítio oficial da Prefeitura de Unai.
2. A plataforma possibilita melhor gerenciamento e acompanhamento da execução, bem como, maior transparência dos atos envolvidos nas parcerias (Termo de Fomento, Colaboração e Acordo de Cooperação) entre o município e as Organizações da Sociedade Civil, **desde o momento inicial (apresentação de propostas) até sua consequente prestação de contas.**
3. Dessa forma, informamos que as Organizações da Sociedade Civil-OSCs beneficiárias de emendas parlamentares (direta e indireta) deverão obrigatoriamente realizar, no primeiro momento, o cadastro e anexar os documentos obrigatórios na "plataforma eletrônica" por meio do Portal MROSC.
4. Cumpre informar que em consulta a Plataforma, observamos um número muito pequeno de cadastros de OSCs, apenas 11 (onze), do total de 37 (trinta e sete) OSCs beneficiárias de emendas parlamentares (direta e indireta) para 2021.
5. Para tanto, seguem em anexo, as **instruções para o cadastro e inserção dos documentos obrigatórios**, bem como, o check-list desses documentos para a celebração de parcerias nas modalidades Termo de Fomento/Colaboração (transferência de recurso financeiro) ou Acordo de Cooperação (cessão de bens).
6. Sendo só para o momento e à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Lilian Cunha Rissi Matusita
Controladora Interna e de Transparência Pública

**Re: Emendas 2021 - Plataforma Digital online 'Portal MROSC'.**

De: cleber alves avelar Avelar
Para: controleinterno@prefeituraunai.mg.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: Emendas 2021 - Plataforma Digital online 'Portal MROSC'.
Enviada em: 29/01/2021 | 13:51
Recebida em: 29/01/2021 | 13:52

Boa tarde,
Acuso recebimento de email, referente a emendas 2021.

Adm. Cleber Alves Avelar
CRA-MG 01-063977/D

Em sex., 29 de jan. de 2021 às 11:27, <controleinterno@prefeituraunai.mg.gov.br> escreveu:

OFÍCIO CIP N.º 002/2021
Unaí, 29 de janeiro de 2021.

o Excelentíssimo Senhor
Vereador Paulo José de Araújo (Paulo Arara)
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Assunto: **Emendas 2021 - Plataforma Digital online 'Portal MROSC'.**

Prezados Vereadores,

1. Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos da presente para reiterar as orientações constantes nos Ofícios CIP N.ºs 074/2020 e 001/2021 sobre a implantação no Município de Unaí desde novembro de 2019 da plataforma eletrônica por meio do Portal MROSC disponível no site oficial da Prefeitura de Unaí.
2. A plataforma possibilita melhor gerenciamento e acompanhamento da execução, bem como, maior transparência dos atos envolvidos nas parcerias (Termo de Fomento, Colaboração e Acordo de Cooperação) entre o município e as Organizações da Sociedade Civil, desde o momento inicial (apresentação de propostas) até sua consequente prestação de contas.
3. Dessa forma, informamos que as Organizações da Sociedade Civil-OSCs beneficiárias de emendas parlamentares (direta e indireta) deverão obrigatoriamente realizar, no primeiro momento, o cadastro e anexar os documentos obrigatórios na "plataforma eletrônica" por meio do Portal MROSC.
4. Cumpre informar que em consulta à Plataforma, observamos ausência de cadastros de OSC's beneficiárias de emendas parlamentares (direta e indireta) para 2021. Segue o relatório das OSC's cadastradas na plataforma.
5. Informamos ainda, que a Abertura do Chamamento por meio da plataforma eletrônica ocorrerá no dia 01/02/2021, conforme cronograma em anexo.
6. Para tanto, é obrigatório que a OSC indicada esteja cadastrada na plataforma, uma vez que cada Chamamento deverá conter a identificação da beneficiária da respectiva emenda parlamentar. Portanto a ausência de cadastro impossibilita a abertura do chamamento para a análise da documentação obrigatória e apresentação da proposta, podendo incorrer em impedimento técnico pelo motivo de não cadastramento e apresentação de proposta pela entidade beneficiada.
7. Sendo só para o momento e à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Lilian Cunha Rissi Matusita
Controladora Interna e de Transparência Pública
Controladoria Interna e de Transparência Pública
Município de Unaí - MG
Tel: (38) 3677 9610 - R.: 9011/9010

OFÍCIO CITP N.º 003/2021

Unai, 11 de fevereiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Paulo José de Araújo (Paulo Arara)
Presidente da Câmara Municipal de Unai

Assunto: Emendas 2021 - Plataforma Digital online 'Portal PARCERIAS'.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

1. Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos da presente para informar sobre o processo de análise das Emendas Parlamentares para o ano de 2021, conforme calendário e chamamentos públicos já publicados na Plataforma Eletrônica das Parcerias, a saber:

Etapas	Prazo	Ação
1ª Fase	01 a 09/02/21	Inserção da documentação obrigatória na Plataforma pelas OSC's
	10 a 24/02/21	Análise da Comissão de Seleção (documentação obrigatória): <u>Aprovação (para fase 2) ou Reprovação (Impedimento Técnico)</u>
2ª Fase	25/02 a 07/03/21	Inserção das Propostas (Plano de Trabalho) das OSC's com documentação obrigatória aprovada pela Comissão de Seleção
	08/03 a 19/04/21	Análise do Plano de Trabalho (Relatório da Comissão de Seleção, Parecer Técnico e Jurídico)

2. Importa destacar que somente as OSC's que na Fase 1 estiverem com toda a documentação obrigatória "Aprovada", passará para a Fase 2, que trata da inserção das informações da Proposta/Plano de Trabalho referente ao objeto da emenda.

3. Assim, para o bom andamento dos trabalhos, solicitamos aos nobres vereadores o apoio, por meio de seus assessores, no acompanhamento e na orientação aos beneficiários quanto: a) aos prazos do Calendário (anexo ao OFÍCIO CITP N.º 002/2021 e publicado na página inicial da Plataforma em "Notícias"); b) às notificações quanto aos documentos apresentados ou a ausência deles; e c) aos prazos para o atendimento das notificações.

4. Informamos ainda, que o meio de comunicação entre a Administração Pública (Prefeitura) e OSC's será exclusivamente pela Plataforma Eletrônica (não havendo contato telefônico, nem por e-mail).

5. Sendo só para o momento e à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Eliana Cunha Rissi Matustta
Controladora Interna e de Transparência Pública



MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG
PODER EXECUTIVO



ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EMENDAS PARLAMENTARES 2021

CRONOGRAMA - EXECUÇÃO INDIRETA

Sanção LOA-Análises-Mensagem à Câmara Municipal com a identificação dos Impedimentos Técnicos

Evento	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Sanção da LOA 2020		30												
Abertura do Chamamento (Secretarias)			27 a 31											
1ª Fase: Inserção da Documentação obrigatória na Plataforma pelas OSC's		23/11/20 a 09/02/21												
1ª Fase: Análise da Comissão de Seleção (documentação obrigatória): Aprovação/Reprovação				10 a 24										
Inserção das Propostas (Plano de Trabalho) das OSC's com documentação obrigatória aprovada pela Comissão de Seleção				25/02 a 07/03										
2ª Fase: Análise do Plano de Trabalho (Relatório da Comissão de Seleção e Parecer Técnico)					08 a 28									
Parecer Jurídico					29/03 a 19/04									
Comunicação do Poder Executivo dos Impedimentos técnicos ao Legislativo						20 a 28								
Data Limite Segov (Ofício Câmara)						28								
Prazo Final para apresentação das justificativas de impedimento		30		(120 dias após publicação LOA)		29								
Indicação do Poder Legislativo ao Executivo do remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável							30 dias							
o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável							30				30			
Data limite, se, até 20 de novembro ou até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III deste parágrafo, a Câmara Municipal não deliberar sobre o projeto de lei, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária e não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do referido parágrafo 7º.													20	

Nota: Lei Orgânica do Município de Unaí-MG e Lei nº 3.355/2020 (LOA-2021)

Elaborado pela Controladoria Interna e de Transparência Pública - Município de Unaí-MG



PLANEJAMENTO IMPOSITIVO - EMENDAS PARLAMENTARES 2021

CRONOGRAMA - EXECUÇÃO INDIRETA (Calendário)

Sanção LOA-Análises-Mensagem à Câmara Municipal com a Identificação dos Impedimentos Técnicos

Datas			Atividade			Datas			Atividade		
30/dez			Sanção LOA 2021			01/mar			Inserção das Propostas (Plano de Trabalho) das OSC's com documentação obrigatória aprovada pela Comissão de Seleção		
1	31/dez	Qui				61	01/mar	Seg	3		
2	01/jan	Sex				62	02/mar	Ter	4		
3	02/jan	Sáb				63	03/mar	Qua	5		
4	03/jan	Dom				64	04/mar	Qui	6		
5	04/jan	Seg				65	05/mar	Sex	7		
6	05/jan	Ter				66	06/mar	Sáb			
7	06/jan	Qua				67	07/mar	Dom			
8	07/jan	Qui				68	08/mar	Seg	1		
9	08/jan	Sex				69	09/mar	Ter	2		
10	09/jan	Sáb				70	10/mar	Qua	3		
11	10/jan	Dom				71	11/mar	Qui	4		
12	11/jan	Seg				72	12/mar	Sex	5		
13	12/jan	Ter				73	13/mar	Sáb			
14	13/jan	Qua				74	14/mar	Dom			
15	14/jan	Qui				75	15/mar	Seg	6		
16	15/jan	Sex				76	16/mar	Ter	7		
17	16/jan	Sáb				77	17/mar	Qua	8		
18	17/jan	Dom				78	18/mar	Qui	9		
19	18/jan	Seg				79	19/mar	Sex	10		
20	19/jan	Ter				80	20/mar	Sáb			
21	20/jan	Qua				81	21/mar	Dom			
22	21/jan	Qui				82	22/mar	Seg	11		
23	22/jan	Sex				83	23/mar	Ter	12		
24	23/jan	Sáb				84	24/mar	Qua	13		
25	24/jan	Dom				85	25/mar	Qui	14		
26	25/jan	Seg				86	26/mar	Sex	15		
27	26/jan	Ter				87	27/mar	Sáb			
28	27/jan	Qua				88	28/mar	Dom			
29	28/jan	Qui				89	29/mar	Seg	1		
30	29/jan	Sex				90	30/mar	Ter	2		
31	30/jan	Sáb				91	31/mar	Qua	3		
32	31/jan	Dom				92	01/abr	Qui	4		
33	01/fev	Seg				93	02/abr	Sex	5		
34	02/fev	Ter				94	03/abr	Sáb			
35	03/fev	Qua				95	04/abr	Dom			
36	04/fev	Qui				96	05/abr	Seg	6		
37	05/fev	Sex				97	06/abr	Ter	7		
38	06/fev	Sáb				98	07/abr	Qua	8		
39	07/fev	Dom				99	08/abr	Qui	9		
40	08/fev	Seg				100	09/abr	Sex	10		
41	09/fev	Ter				101	10/abr	Sáb			
42	10/fev	Qua				102	11/abr	Dom			
43	11/fev	Qui				103	12/abr	Seg	11		
44	12/fev	Sex				104	13/abr	Ter	12		
45	13/fev	Sáb				105	14/abr	Qua	13		
46	14/fev	Dom				106	15/abr	Qui	14		
47	15/fev	Seg				107	16/abr	Sex	15		
48	16/fev	Ter				108	17/abr	Sáb			
49	17/fev	Qua				109	18/abr	Dom			
50	18/fev	Qui				110	19/abr	Seg	16		
51	19/fev	Sex				111	20/abr	Ter	1		
52	20/fev	Sáb				112	21/abr	Qua	2		
53	21/fev	Dom				113	22/abr	Qui	3		
54	22/fev	Seg				114	23/abr	Sex	4		
55	23/fev	Ter				115	24/abr	Sáb			
56	24/fev	Qua				116	25/abr	Dom			
57	25/fev	Qui				117	26/abr	Seg	5		
58	26/fev	Sex				118	27/abr	Ter	6		
59	27/fev	Sáb				119	28/abr	Qua	7		
60	28/fev	Dom				120	29/abr	Qui			



MUNICÍPIO DE UNAÍ
Controladoria Interna e de Transparência Pública



OFÍCIO CITP N.º 008/2021

Unai, 02 de março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Paulo José de Araújo (Paulo Arara)
Presidente da Câmara Municipal de Unai

Assunto: Emendas 2021 - Plataforma Digital online 'Portal PARCERIAS'.

Prezados Vereadores,

1. Cumprimos cordialmente, servimo-nos da presente para informar que após a conclusão da Comissão de Seleção referente à análise da Fase 1 (documentação obrigatória), as OSC's aprovadas estão autorizadas a "inserir", na Plataforma eletrônica, a **Proposta/Plano de Trabalho (Fase 2)** referente à respectiva emenda parlamentar (informações e documentos relativos ao objeto da parceria).
2. Importante ressaltar que, a depender do objeto da parceria, há documentos complementares que deverão ser inseridos na plataforma em "Arquivos da OSC - Proposta".
3. Assim, as OSC's tem até às 23:59h do dia 07/03/2021 para concluir a FASE 2 e posteriormente "Enviar pra Análise" (Vide aba: "Andamento da Proposta").
4. Sendo só para o momento e à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Lilian Cunha Rissi Matusita
Controladora Interna e de Transparência Pública

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 46	PÁGINA:	
		TERMO DE FOMENTO	DATA:	
LIONS CLUBE DE UNAI CNPJ: 19.787.944/0001-89		RODRIGO AUGUSTO GALANTE PRESIDENTE • CPF: 276.791.718-07		
ENDEREÇO: RUA BREMEN 350 – • RIVIERA PARK • UNAI/MG • CEP: 38618116 CONTATO: (38)-3676-3325 (38)-93676-3325 controleinternounai@gmail.com				

RELATÓRIO COMISSÃO DE SELEÇÃO
 (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 2º, X; art. 27, § 1º)
 (Versão: Dez.20)

IDENTIFICAÇÃO	
Nº do Processo: 02977/2021	Data criação: 02-03-2021
Objeto da parceria: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO LIONS CLUBE DE UNAI, NA FORMA DE AUXÍLIO, PARA AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES, INCLUINDO COLCHAO	
Tipo: TERMO DE FOMENTO Modalidade: Emenda Parlamentar	Valor total da parceria: R\$ 15.190,00

RELACÃO DE DOCUMENTOS Organização da Sociedade Civil apresentou:	Aprovado	
	Sim	Não
1. ESTATUTO REGISTRADO E SUAS EVENTUAIS ALTERAÇÕES (ART. 33 LEI FEDERAL Nº 13.019/2014). CONSTANDO EXPRESSAMENTE: A) OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL; B) A PREVISÃO DE QUE, EM CASO DE DISSOLUÇÃO, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA; C) A PREVISÃO DE ESCHITURAÇÃO DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE;	X	
2. CNPJ INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ EMITIDA NO SITE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, COMPROVANDO SUA EXISTÊNCIA DE 1 (UM) ANO, NO MÍNIMO;	X	
3. ATA DE ELEIÇÃO DO QUADRO DIRIGENTE ATUAL. ATA REGISTRADA EM CARTÓRIO (CÓPIA)	X	
4. CPF E RG DO REPRESENTANTE DA OSC CÓPIA LEGÍVEL	X	
6. ENDEREÇO RESIDENCIAL DO DIRIGENTE DA OSC COMPROVANTE ATUALIZADO.	X	
7. CND FEDERAL. CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.	X	
... CND TRABALHISTA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	X	
9. CND ESTADUAL CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS	X	
10. CND MUNICIPAL CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS EMITIDA PELO MUNICÍPIO DE UNAI	X	
11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)	X	
12. ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO COMPROVANTE DE FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO POR ELA DECLARADO	X	
13. RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE RELAÇÃO ATUALIZADA, COM ENDEREÇO, NÚMERO E ÓRGÃO EXPEDIDOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF DE CADA UM DELES;		X
14. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ NA OSC MEMBRO DE PODERES... DECLARAÇÃO DE QUE, DENTRE SEUS DIRIGENTES E RESPECTIVOS CÔNJUGES OU COMPANHEIROS E PARENTES EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O SEGUNDO GRAU, NÃO HÁ MEMBRO DE PODER (EXECUTIVO, LEGISLATIVO OU JUDICIÁRIO) OU DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO MUNICÍPIO DE UNAI;	X	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 46	PÁGINA 3 2 de 3 SEMI-SC
		TERMO DE FOMENTO	DATA: 02-03-2021

LIONS CLUBE DE UNAI CNPJ: 19.787.944/0001-89	RODRIGO AUGUSTO GALANTE PRESIDENTE • CPF: 276.791.718-07
ENDEREÇO: RUA BREMEN 350 -- • RIVIERA PARK • UNAI/MG • CEP: 38618116 CONTATO: (38)-3676-3325 (38)-93676-3325 controleinternounai@gmail.com	

15. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DA OSC DECLARAÇÃO DE QUE: A) NÃO ESTÁ INADIMPLENTE COM PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS A PARCERIAS ANTERIORMENTE CELEBRADAS; B) NÃO TEVE AS CONTAS REJEITADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS; C) NÃO TEVE CONTAS DE PARCERIAS JULGADAS IRREGULARES OU REJEITADAS POR TRIBUNAL OU CONSELHO DE CONTAS DE QUALQUER ESFERA DA FEDERAÇÃO, EM DECISÃO IRRECORRÍVEL, NOS ÚLTIMOS OITO ANOS; D) NÃO SE ENCONTRA SUBMETIDA AOS EFEITOS DAS SANÇÕES DE: SUSPENSÃO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO; DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA PARTICIPAÇÃO EM CHAMAMENTO PÚBLICO E IMPEDIMENTO DE CELEBRAR PARCERIA OU CONTRATO COM ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE UNAI; OU DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA PARTICIPAR DE CHAMAMENTO PÚBLICO OU CELEBRAR PARCERIA OU CONTRATO COM ÓRGÃOS E ENTIDADES DE TODAS AS ESFERAS DE GOVERNO, NEM ESTÁ EM CUMPRIMENTO DE PENALIDADE PASSÍVEL DE IMPEDIMENTO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA;	X	
16. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DOS DIRIGENTES DA OSC DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TEM, ENTRE SEUS DIRIGENTES, PESSOAS: A) CUJAS CONTAS RELATIVAS A PARCERIAS TENHAM SIDO JULGADAS IRREGULARES OU REJEITADAS POR TRIBUNAL OU CONSELHO DE CONTAS DE QUALQUER ESFERA DA FEDERAÇÃO, EM DECISÃO IRRECORRÍVEL, NOS ÚLTIMOS OITO ANOS; B) JULGADAS RESPONSÁVEIS POR ALTA GRAVE E INABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, ENQUANTO DURAR A INABILITAÇÃO; C) CONSIDERADAS RESPONSÁVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE, ENQUANTO DURAREM OS PRAZOS ESTABELECIDOS NOS INCISOS I, II E III, DO ARTIGO 12, DA LEI FEDERAL Nº 8.429/1992,	X	
17. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO CONTRATARÁ SERVIDOR... DECLARAÇÃO DE QUE NÃO CONTRATARÁ NEM REMUNERARÁ SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO, A QUALQUER TÍTULO, COM OS RECURSOS REPASSADOS;	X	
18. INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO CASO EXIGIDO PELO RESPECTIVO CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA;		X
19. CADASTRO NO CNEAS. COMPROVAÇÃO DE QUE ESTÁ INSERIDO NO CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNEAS, QUANDO A PARCERIA ENVOLVER POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;		X
20. CERTIFICAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA CERTIFICAÇÃO DA OSC COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA (OPCIONAL)	X	
21. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS E O CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS;	X	
22. DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI INSTALAÇÕES ADEQUADAS... DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS E O CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS;	X	
3. COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA, NA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA... COM EFETIVIDADE, DO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE, TAIS COMO: A) ATESTADOS DE EXPERIÊNCIA EMITIDOS POR ORGANIZAÇÕES/ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA OS QUAIS REALIZOU AÇÕES SEMELHANTES; B) NOTÍCIAS VEICULADAS NA MÍDIA EM DIFERENTES SUPORTES SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS; C) MATERIAIS IMPRESSOS DE DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS; D) PREMIAÇÕES RECEBIDAS;	X	

OBSERVAÇÕES e/ou RESSALVAS
Item 1:
Item 2:

CONCLUSÃO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	CHAMAMENTO PUBLICO Nº 46	PÁGINA: 01
		TERMO DE FOMENTO	DATA: 02-03-2021

LIONS CLUBE DE UNAI CNPJ: 19.787.944/0001-89	RODRIGO AUGUSTO GALANTE PRESIDENTE • CPF: 276.791.718-07
ENDEREÇO: RUA BREMEN 350 -- • RIVIERA PARK • UNAI/MG • CEP: 38618116 CONTATO: (38)-3676-3325 (38)-93676-3325 controleinternounai@gmail.com	

Em relação aos documentos obrigatórios necessários à celebração da parceria com o Município de Unai (considerando as observações e/ou ressalvas acima), ATESTAMOS que:

() toda a documentação foi analisada e **APROVADA** por essa Comissão.

(X) toda a documentação foi analisada e **REPROVADA** por essa Comissão, pois, mesmo sendo notificada, a OSC não sanou as inconsistências.

É o Parecer da Comissão de Seleção.

Encaminhamos ao gestor da parceria para análise e demais providências.

Unai-MG, 02 de Março de 2021.


KAYQUE ALVES CAXITO


ROSILENE FERREIRA MORATO


THAIS COSTA BRAGA

Fonte: Modelo disponibilizado pela Controladoria Interna e de Transparência Pública - Município de Unai-MG



MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG
PODER EXECUTIVO

Processo: 02979/2021

Solicitante: Associação Beneficente dos Rotarianos do Rio Preto de Unaí –
ABRRPU

Unaí, 08 de março de 2021.

Após análise da Comissão de Seleção a OSC teve sua proposta reprovada na fase de análise documental.

Encaminhamos para análise e parecer jurídico.

Claudia Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania



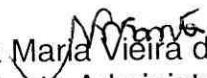
PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Autos nº 02979/2021

**Requerente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania**

À Procuradora Jurídica Joyce A. Meira Bazzarella,
De ordem do Procurador Geral, encaminho os presentes
autos para sua análise e parecer.

Unaí, 09 de março de 2021.


Núbia Maria Vieira dos Santos
Assistente Administrativo



MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG

PODER EXECUTIVO

19
8

Processo nº 02979/2021

Solicitante: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania - SEMDESC

AO SENHOR
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Trata-se de proposta da **Associação Beneficente dos Rotarianos do Rio Preto de Unaí** para celebração de parceria envolvendo recursos decorrentes da **emenda parlamentar nº 29** à lei orçamentária anual (LOA 2021), para aquisição de uma máquina para confecção de fraldas descartáveis.

A Comissão de Seleção, por exercício de suas atribuições, atestou *“que após três notificações a OSC **NÃO APRESENTOU** ou teve alguns DOCUMENTOS APRESENTADOS EM DESACORDO com a legislação pertinente”*, razão pela qual há óbice à celebração da parceria.

Com efeito, o art. 26 da Lei Complementar Federal 101/2000 dispõe que *“a destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais”*.

Por sua vez, a Lei Municipal nº 3.323/2020, que estabelece as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual do exercício de 2021, prevê que:

Art. 30. Fica permitida a inclusão na LOA e em seus créditos adicionais de dotações a título de auxílios, subvenções sociais e contribuições para Organizações da Sociedade Civil - OSC, desde que autorizada por lei específica que discrimine a tipificação dos serviços e os valores a serem destinados.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de auxílios, subvenções sociais e contribuições a entidade deverá atender às exigências previstas na Lei Municipal nº 3.083, de 8 de maio de 2017, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais alterações.

§ 2º Para os efeitos do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os valores constantes no projeto de lei específica a que se refere o caput deste artigo, bem como o projeto de lei orçamentária anual de 2021,

8



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Autos nº 02979/2021

Interessado: Associação Beneficente dos Rotarianos do Rio Preto de Unai

Acolho o parecer de fl. 19 da Procuradora Jurídica, Dra. Joyce A. Meira Bazzarella, por seus próprios fundamentos.

À SEGOV, para apreciação.

Unai-MG, 25 de Março de 2021.

Antonio Lucas da Silva
Procurador-Geral do Município

Acolho o parecer jurídico.

À AMALEGIS, para que dê ciência à Câmara Municipal.

Unai-MG, 25 de Março de 2021.

Aron Efrem Mendes Reineiros
Secretário Municipal de Governo Interino